



RM Topografia

CNPJ: 13.025.129/0001-04

End. Av. princesa Isabel n. 395, Itabuna Trade center sala 603

Jardim Vitoria Itabuna – BA CEP. 45607-291

Cel. (71) 99128-8902 / Cel. (71) 99618 5408

**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PROMOTOR(A) DE LICITAÇÕES DA
EMPRESA PARAIBANA DE PESQUISA, EXTENSÃO RURAL E
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – EMPAER**

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0006/2024

FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ nº 13.025.129/0001-04, com sede e domicílio à Av. Princesa Isabel, nº 395, bairro São Caetano, Itabuna-BA, neste ato representado por seu sócio administrador, vem, mui respeitosamente, com fulcro no item 12 do Edital de Licitação **0006/2024** e no art. 59, §2º da Lei nº 13.303/16, nos termos do artigo Art. 165, da Lei de Licitações (lei federal nº 14.133/21), apresentar

RECURSO ADMINISTRATIVO

em face da deliberação do Sr. Promotor de Licitação que concedeu aos licitantes o direito ao contraditório dos documentos apresentados após diligências pela PROJECTE - ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ nº 13.556.557/0001-55, pelos motivos de fato e de direito a seguir aduzidos:

DA TEMPESTIVIDADE

Ab initio, cumpre-se registrar a tempestividade do presente recurso administrativo, haja vista o prazo de vinte quatro horas (24 hs) úteis para o seu manejo, contados do primeiro dia útil após a data de divulgação do portal.

Sob esse prisma, considerando que o prazo ao contraditório foi deliberado as 14 horas do dia 21/02/2025, tem-se que o prazo final para interposição do recurso em epígrafe é o dia 24/02/2025, razão pela qual requer o seu recebimento e processamento com os efeitos de estilo.



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 26/02/2025 - 11:31hs.

Documento Nº: 7130672.57724423-274 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7130672.57724423-274>



EPROFN202500290A



RM Topografia

CNPJ: 13.025.129/0001-04

End. Av. princesa Isabel n. 395, Itabuna Trade center sala 603

Jardim Vitoria Itabuna – BA CEP. 45607-291

Cel. (71) 99128-8902 / Cel. (71) 99618 5408

DOS FATOS

Consoante **Edital de Licitação nº 0006/2024**, houve publicação de instrumento convocatório destinado à “***O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cadastro, georreferenciamento e certificação de imóveis rurais no Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, no município de Campina Grande, com a possibilidade de expansão, em caso de saldo financeiro remanescentes, para o município de Solânea, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos, visando atender as necessidades da Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária – EMPAER, bem como ao Plano de Trabalho do Convênio Federal nº 787554/2013 MDA/INCRA/EMPAER.***”.

A Recorrente participou da sessão pública destinada à obtenção da melhor proposta para a empresa pública, a qual culminou na classificação e posterior declaração de vencedora por essa comissão da proposta enviada pela PROJECTE - ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ nº 13.556.557/0001-55, mas com a sua indevida declaração de vencedora, conforme motivos, os quais serão devidamente enfrentados nos tópicos a seguir dispostos.

Continuou não atendendo aos regramentos legais, quanto a apresentação de capacidade técnica após o Diligenciamento pela embaer o que deve ser reconsiderado pelo ilustríssimo Promotor de Licitação e pela Autoridade Superior julgadora do presente recurso.

É o que interessa **relatar**. Passa-se às **razões técnicas e jurídicas** que sustentam a irresignação em tela.



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 26/02/2025 - 11:31hs.

Documento Nº: 7130672.57724423-274 - consulta à autenticidade em

<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7130672.57724423-274>



EPROFN202500290A



RM Topografia

CNPJ: 13.025.129/0001-04

End. Av. princesa Isabel n. 395, Itabuna Trade center sala 603

Jardim Vitoria Itabuna – BA CEP. 45607-291

Cel. (71) 99128-8902 / Cel. (71) 99618 5408

DAS RAZÕES PARA INABILITAÇÃO DA LICITANTE “ PROJECTE - ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUCOES E CONSULTORIA LTDA”

Haja vista que os atestados após o diligenciamento por ela apresentados sinalizam possíveis inconsistências referente à datas, tamanho das áreas de execução dos levantamentos, bem como o descumprimento de resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia- CONFEA, desta forma a habilitação da licitante não deve prosperar pelos seguintes motivos:

- ART n. 20240974089 de substituição de dados foi solicitada após recursos dos licitantes participantes do certame e a mesma não foi apresentada nas contrarrazões da empresa habilitada, ou seja intempestivas.
- A CAT com registro de atestado 114931/2021 foi alterada somente após recursos dos licitantes participantes do certame, a mesma não foi apresentada nas contrarrazões da empresa habilitada, ou seja intempestivas.
- A CAT sem registro de atestado 146738/2019, não possui Registro do atestado junto ao CREA.
- A CAT sem registro de atestado 137825/2018 não possui registro de atestado junto ao CREA.
- O Banco de dados apresentado com os marcos com as devidas coordenadas geográficas, não possui nenhum registro no sigef, ou seja não foram certificadas perante ao INCRA destoando com o objeto do certame. veja exemplos abaixo



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 26/02/2025 - 11:31hs.

Documento Nº: 7130672.57724423-274 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7130672.57724423-274>



EPROFN202500290A



RM Topografia

CNPJ: 13.025.129/0001-04

End. Av. princesa Isabel n. 395, Itabuna Trade center sala 603

Jardim Vitoria Itabuna – BA CEP. 45607-291

Cel. (71) 99128-8902 / Cel. (71) 99618 5408

Consulta de Parcelas

CPF/CNPJ do(a) Detentor(a) Nome do(a) Detentor(a) Código do Cartório (CNS)

Nº da Matrícula/Transcrição Código da Parcela Protocolo de envio

Código do(a) Credenciado(a) Código do Vértice Código do Imóvel (SNCR/INCRA)

Resultado: 0

Não foram encontradas parcelas.

Total: 0

Consulta de Parcelas

Nº da Matrícula/Transcrição Código da Parcela Protocolo de envio

Código do(a) Credenciado(a) Código do Vértice Código do Imóvel (SNCR/INCRA)

Resultado: 0

Não foram encontradas parcelas.

Total: 0



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 26/02/2025 - 11:31hs.

Documento Nº: 7130672.57724423-274 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7130672.57724423-274>



EPROFN202500290A



RM Topografia

CNPJ: 13.025.129/0001-04

End. Av. princesa Isabel n. 395, Itabuna Trade center sala 603

Jardim Vitoria Itabuna – BA CEP. 45607-291

Cel. (71) 99128-8902 / Cel. (71) 99618 5408

Destinação:

Envios:

Nº da Matrícula/Transcrição:

Código da Parcela:

Protocolo de envio:

Protocolo de envio da planilha:

Código do(a) Credenciado(a):

Código do Vértice:

Código do Imóvel (SNCR/INCRA):

Credenciador responsável técnico pela parcela.

Código de um dos vértices que compõe a parcela.

Código SNCR do imóvel.

Pesquisar

Resultados: 0

Não foram encontradas parcelas.

Total: 0

REDES SOCIAIS

gouvbr INCRA

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Informações comp...pdf EDITAL PE006 1810.pdf 03_CONTRATO_S1...pdf Exibir todos

PT 15:58 21/02/2025

- O profissional Alexandre José Villaca dos Santos Código do Credenciamento no INCRA XLGV, possui apenas uma área certificada no INCRA/SIGEF de 23 ha sem nenhuma relação com os marcos apresentados na planilha Excel.

Destinação:

Envios:

Nº da Matrícula/Transcrição:

Código da Parcela:

Protocolo de envio:

Protocolo de envio da planilha:

Código do(a) Credenciado(a):

Código do Vértice:

Código do Imóvel (SNCR/INCRA):

Credenciador responsável técnico pela parcela.

Código de um dos vértices que compõe a parcela.

Código SNCR do imóvel.

Pesquisar

Resultados: 1

Nome	Área (ha)	Detentor(a)	CNS	Matrícula	Ações
PERIMETRO IRRIGADO MIRORÓS - LOTE AGRICOLA LE-225 - Lote Agrícola LE-225	26,6705	XXXXXXXXX - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PAXIXIXIXIX	01149-4	10923	

Total: 1

Informações comp...pdf EDITAL PE006 1810.pdf 03_CONTRATO_S1...pdf Exibir todos

PT 15:05 21/02/2025

- A ART BA20200411870, não possui registro de atestado



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 26/02/2025 - 11:31hs.

Documento Nº: 7130672.57724423-274 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7130672.57724423-274>



EPROFN202500290A



RM Topografia

CNPJ: 13.025.129/0001-04

End. Av. princesa Isabel n. 395, Itabuna Trade center sala 603

Jardim Vitoria Itabuna – BA CEP. 45607-291

Cel. (71) 99128-8902 / Cel. (71) 99618 5408

DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, da qual já tenha prestado serviços.

INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA O DIMENSIONAMENTO DA PROPOSTA

A contratada deverá cadastrar, georreferenciar e certificar junto ao SIGEF/INCRA aproximadamente 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) imóveis rurais, dos quais se estimam a regularização fundiária de aproximadamente 60% dos imóveis que não se enquadram na legitimidade de detentores de domínio, inseridos no município de Campina Grande podendo ser estendido, em caso de sobras de verbas, ao o município de Solânea, ambos pertencentes ao Estado da Paraíba, até a totalização dos recursos ou a finalização das áreas passíveis de cadastramento, perfazendo um total de 27.000 hectares conforme anexo I;

Nessa diretriz, a empresa não está habilitada para cumprir o que solicita o edital em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação conforme solicitado no item "a)" da Qualificação Técnica

Destarte, não há razão para o acatamento dos atestados apresentados pela empresa vencedora, seja pelo não cumprimento dos requisitos formais exigidos pela espécie, seja pela necessária falta de isonomia na análise da documentação, o que deve ser reparar por essa autoridade superior e devidamente reconsiderado pelo Sr. Promotor de Licitação.

DO PEDIDO

Diante de todo o exposto, a Recorrente pugna pelo deferimento do recurso em epígrafe com a sua consequente inabilitação da empresa PROJECTE - ENGENHARIA, ARQUITETURA, CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, inscrita sob o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº CNPJ nº



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 26/02/2025 - 11:31hs.

Documento Nº: 7130672.57724423-274 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7130672.57724423-274>



EPROFN202500290A



RM Topografia

CNPJ: 13.025.129/0001-04

End. Av. princesa Isabel n. 395, Itabuna Trade center sala 603

Jardim Vitoria Itabuna – BA CEP. 45607-291

Cel. (71) 99128-8902 / Cel. (71) 99618 5408

13.556.557/0001-55, consoante irregularidades apontadas individualmente em cada atestado apresentado pela licitante, o que enseja no mínimo uma abertura de diligência por parte da Comissão de Licitação e pela vinculação ao edital conforme art. 5 e parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 14.133/21.

Art. 5º Na aplicação desta Lei, serão observados os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência, do interesse público, da probidade administrativa, da igualdade, do planejamento, da transparência, da eficácia, da segregação de funções, da motivação, da vinculação ao edital, do julgamento objetivo, da segurança jurídica, da razoabilidade, da competitividade, da proporcionalidade, da celeridade, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável, assim como as disposições do do [Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 \(Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro\)](#)

Art. 11. O processo licitatório tem por objetivos:

Parágrafo único. A alta administração do órgão ou entidade é responsável pela governança das contratações e deve implementar processos e estruturas, inclusive de gestão de riscos e controles internos, para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de alcançar os objetivos estabelecidos no **caput** deste artigo, promover um ambiente íntegro e confiável, assegurar o alinhamento das contratações ao planejamento estratégico e às leis orçamentárias e promover eficiência, efetividade e eficácia em suas contratações.

Pede deferimento.

Itabuna/BA, 21 de fevereiro de 2025.

FREDERICO VASCONCELOS RIBEIRO - ME

CNPJ nº 13.025.129/0001-04

CPF nº 994.494.045.34



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 26/02/2025 - 11:31hs.

Documento Nº: 7130672.57724423-274 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7130672.57724423-274>



EPROFN202500290A

Zimbra

licitacao@empaer.pb.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0006/2024

De : Frederico Vasconcelos Ribeiro <fredvribeiro@hotmail.com>

sex, 21 de fev de 2025 17:14

Assunto : PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 0006/2024

📎 1 anexo

Para : licitacao@empaer.pb.gov.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

segue tempestivamente razões

att

**Frederico Vasconcelos
Ribeiro**
Engenheiro Agrônomo

(71) 9 9128 8902

fredvribeiro@hotmail.com

<https://rmgeotecnologias.com/>

Av. Princesa Isabel, 395, Sala 603, São Caetano, Itabuna - BA, CEP: 45607-291



 **recurso empaer 21 02 2025.pdf**
1 MB



Assinado com senha por [EPR58288] [SENHA] LAYSE NELYE MACEDO PEDERNEIRAS em 26/02/2025 - 11:31hs.
Documento Nº: 7130672.57724423-274 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=7130672.57724423-274>



EPROFN202500290A